

Caderno Administrativo Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2805/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Setembro de 2019.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Diretor da ENAMAT

SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4

sul, Brasília /DF CEP: 70070943

Telefone(s): 3043-4269

ENAMAT

Ato

Ato

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 157, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT,no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 280, de 9/9/2019, da ENAMAT,

RESOLVE

Alterar o item 5 do ATO GDGSET.ENAMAT N.º 119, de 19 de julho de 2019, para que nele passe a constar o trecho **Brasília/Campinas** para fins de emissão de bilhete de passagem aérea.

Publique-se no DEJT e Bl.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO TST – Diretor da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 156, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 276, de 5/9/2019, da ENAMAT,

RESOLVE

Alterar o item 6 do ATO GDGSET.ENAMAT N.º 119, de 19 de julho de 2019, para que nele passe a constar o trecho **Brasília/Campinas** para fins de emissão de bilhete de passagem aérea.

Publique-se no DEJT e Bl.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO TST – Diretor da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 155, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT,no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 275, de 4/9/2019, da ENAMAT,

RESOLVE

1 – Alterar o item 59 do ATO GDGSET.ENAMAT N.º 96, de 17 de junho de 2019, para que nele passe a constar o trecho Fortaleza/Brasília para fins de emissão de bilhete de passagem aérea.

Publique-se no DEJT e Bl.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO TST – Diretor da ENAMAT

	ÍNDICE	
ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	